



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº56/2016/CJ/DG

Joinville, 28 de março de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando a aprovação da solicitação de trancamento de matrícula da aluna Simone Burchardt do Curso Técnico em Enfermagem.

RESOLVE:

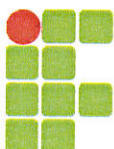
Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria n.49/2016/CJ/DG de 18/03/2016 que cancelou a matrícula da aluna **SIMONE BURCHARDT**, sob n. 152001231-4, do Curso Técnico em Enfermagem.

Art. 2º Determinar as providências cabíveis para efetuar o trancamento da matrícula da aluna no Curso Técnico em Enfermagem.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

Recebido em
28/03/2016


Leticia Arsego
Assistente em Administração
IF SC Campus Joinville

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br